



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas Anual
- 2021 -

Fundo Estadual de Segurança dos
Magistrados

Funseg - JE

Junho/2022



Gestão 2019-2021

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Vice-presidente

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor Geral da Justiça

Gestão 2021-2023

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Vice-presidente

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho
Corregedor Geral da Justiça



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
Das Fontes de Recursos.....	5
Da Execução das Despesas Orçamentárias e Financeiras.....	6
Da Realização das Receitas Orçamentárias e Financeiras.....	10
Do Patrimônio Líquido.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13



INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – Funseg-JE foi criado pela Lei nº 15.145/2012, com o fito de fortalecer e aperfeiçoar meios para combater situações de vulnerabilidade, ameaças e atentados aos membros do Judiciário cearense. Trata-se de um esforço do TJCE para dar cumprimento à Resolução nº 104/2010 do Conselho Nacional de Justiça, atual Resolução nº 291/2019.

O art. 2º da Lei supra, dispõe que o Funseg-JE tem por objetivo gerir recursos financeiros visando subsidiar a implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, assim como a estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados. Ademais, de acordo com o art. 3º, os recursos pertinentes ao Fundo serão aplicados em construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual; manutenção, formação, aperfeiçoamento e especialização de serviços de segurança; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais; participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades; além de atividades relativas à sua própria gestão.

Em obediência ao art. 10 da Lei nº 16.208/2017, cumpre à Auditoria Interna emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.



INFORMAÇÕES GERAIS

Preliminarmente, cumpre informar que o Funseg não possui quadro próprio de pessoal. Nesse diapasão, a Lei nº 15.145/2012, art. 3º, inciso VI, veda a aplicação de seus recursos para custear despesas de servidores já remunerados pelos cofres públicos.

De outro modo, o art. 8º da norma supradita, determina que os bens adquiridos com recursos do Funseg sejam incorporados ao patrimônio do Judiciário alencarino.

Ademais, comunica-se que as informações das atividades de auditoria exercidas em 2021 foram inseridas no tópico “Atividades de Auditoria Interna” no Relatório do Tribunal de Justiça do Ceará por ocasião da alusiva Prestação de Contas Anuais, haja vista que compreenderam as áreas administrativas deste Poder, inclusive considerando a gestão dos recursos atinentes aos Fundos próprios.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Das Fontes de Recursos

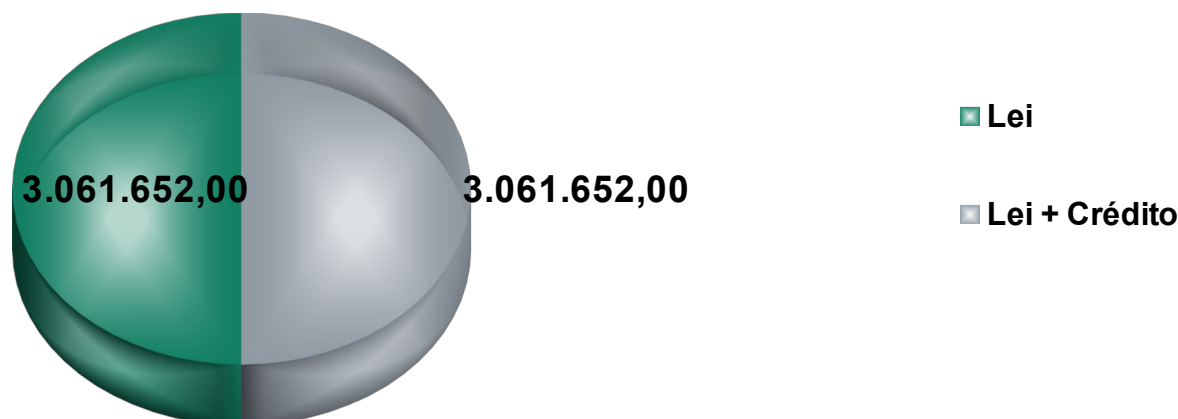
O Funseg tem como fonte os recursos diretamente arrecadados (fonte 70), cujas verbas financiadoras provêm de arrecadações (3% do realizado) de emolumentos e custas judiciais e (20% do realizado) de aluguéis referente à utilização de instalações dos Fóruns do Poder Judiciário Estadual, ambas efetuadas por meio de guia do Fermoju repassadas ao Fundo em epígrafe; 10% dos rendimentos obtidos a título de *spread* de contas de precatórios judiciais (Provimento nº 12/2017); e dos rendimentos de depósitos bancários e outras aplicações financeiras de suas próprias contas.

Informe-se que houve replanejamento de R\$ 59.218,00 do programa 512 – Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional para o programa 211 – Gestão Administrativa do Ceará.

Os montantes da fonte supradita foram evidenciados no Gráfico 01.

Gráfico 01 - Fontes de Recursos - 2021

Recursos Diretamente Arrecadados



Fonte: SIOF

Da Execução das Despesas Orçamentárias e Financeiras

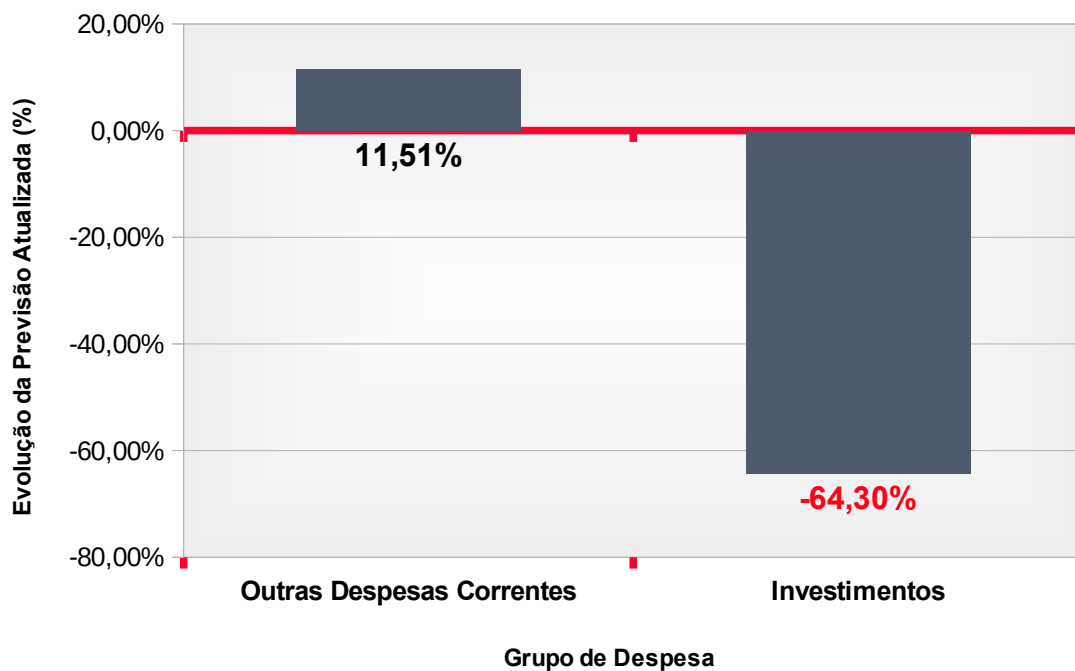
Os importes previstos e empenhados por grupos de despesas, no exercício de 2021, foram apresentados na Tabela 01. Em seguida, demonstrou-se a evolução da previsão atualizada e o impacto da realização das despesas entre 2020 e 2021, conforme Gráficos 02 e 03, respectivamente.

Tabela 01 - Previsão e Execução dos Orçamentos 2020-2021

COMPARATIVO ORÇAMENTO 2020-2021 – FUNSEG					
Grupo Despesa		Lei + Crédito		Empenhado	
Código	Descrição	2020	2021	2020	2021
33	Outras Despesas Correntes	520.000,00	579.870,00	426.513,63	395.306,32
44	Investimentos	6.951.163,00	2.481.782,00	5.451.717,71	546.439,88
Total		7.471.163,00	3.061.652,00	5.878.231,34	941.746,20

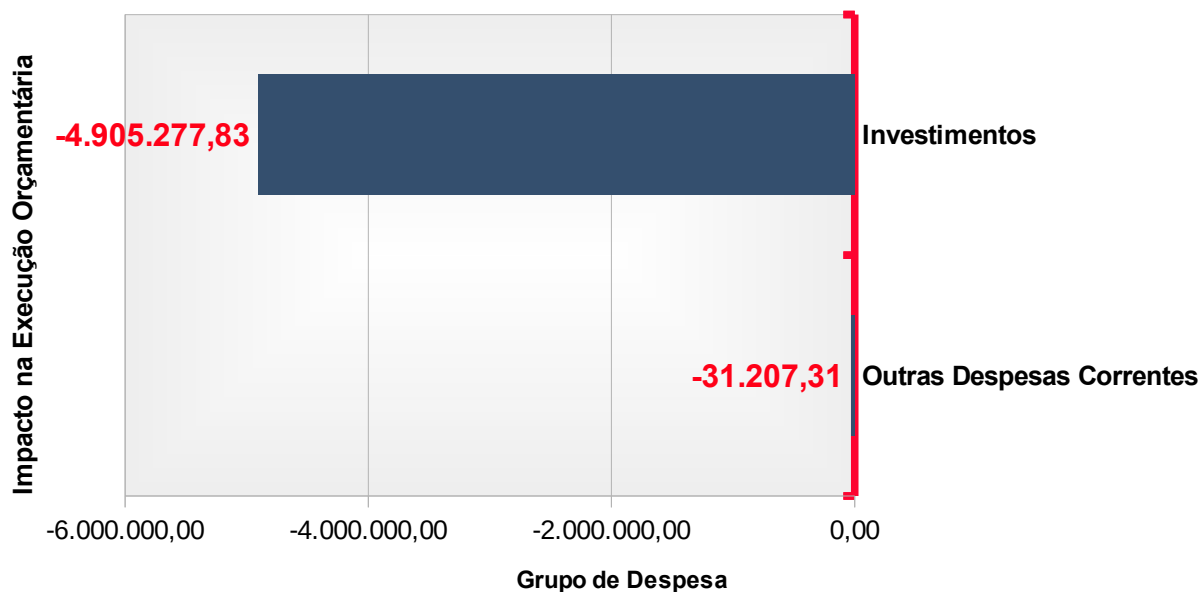
Fonte: SIOF

Gráfico 02 – Evolução da Previsão Atualizada 2020-2021



Fonte: SIOF

Gráfico 03 – Impacto na Execução Orçamentária 2020-2021



Fonte: SIOF

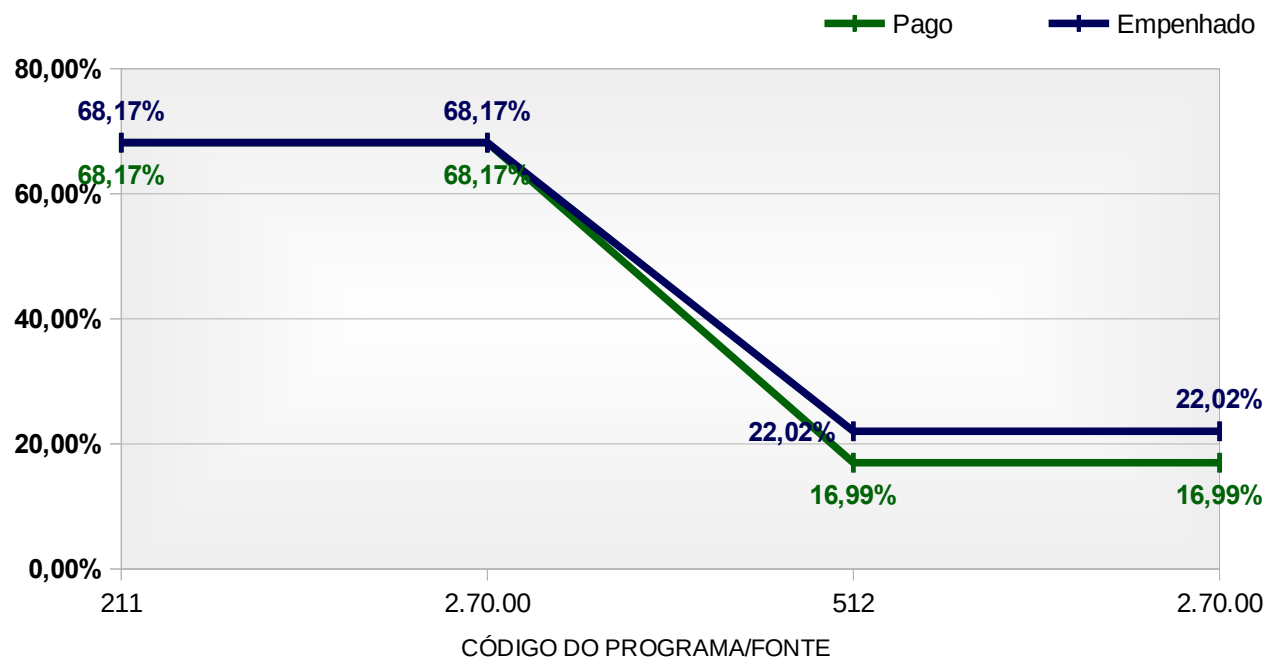
A execução das despesas por programa segmentada por fonte foi evidenciada na Tabela 02, cujos percentuais dos empenhos e pagamentos foram apontados no Gráfico 04.

Tabela 02 – Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Programa/ Fonte		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	579.870,00	395.306,32	395.306,32
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	579.870,00	395.306,32	395.306,32
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	2.481.782,00	546.439,88	421.597,92
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	2.481.782,00	546.439,88	421.597,92

Fonte: SIOF

Gráfico 04 – Índice da Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2021



Fonte: SIOF

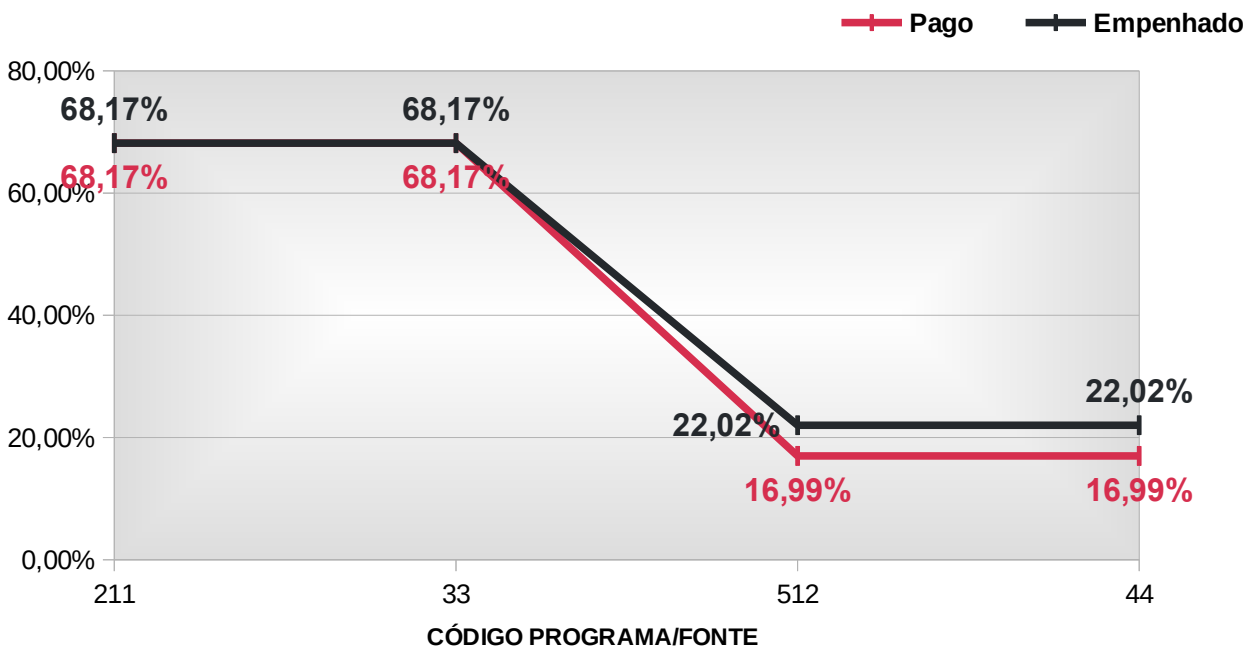
A execução orçamentária por programa fracionada por grupo de despesa foi exposta na Tabela 03, da qual resultaram os percentuais indicados no Gráfico 05.

Tabela 03 – Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Programa/ Grupo de Despesa		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	579.870,00	395.306,32	395.306,32
33	Outras Despesas Correntes	579.870,00	395.306,32	395.306,32
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	2.481.782,00	546.439,88	421.597,92
44	Investimentos	2.481.782,00	546.439,88	421.597,92

Fonte: SIOF

Gráfico 05 - Índice Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2021

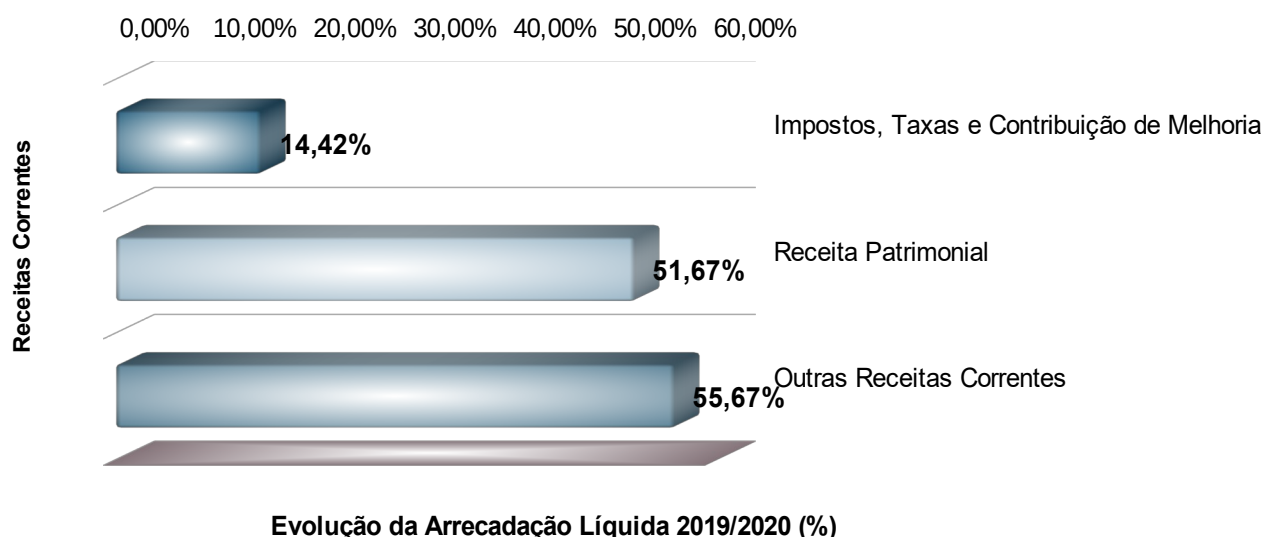


Fonte: SIOF

Da Realização das Receitas Orçamentárias e Financeiras

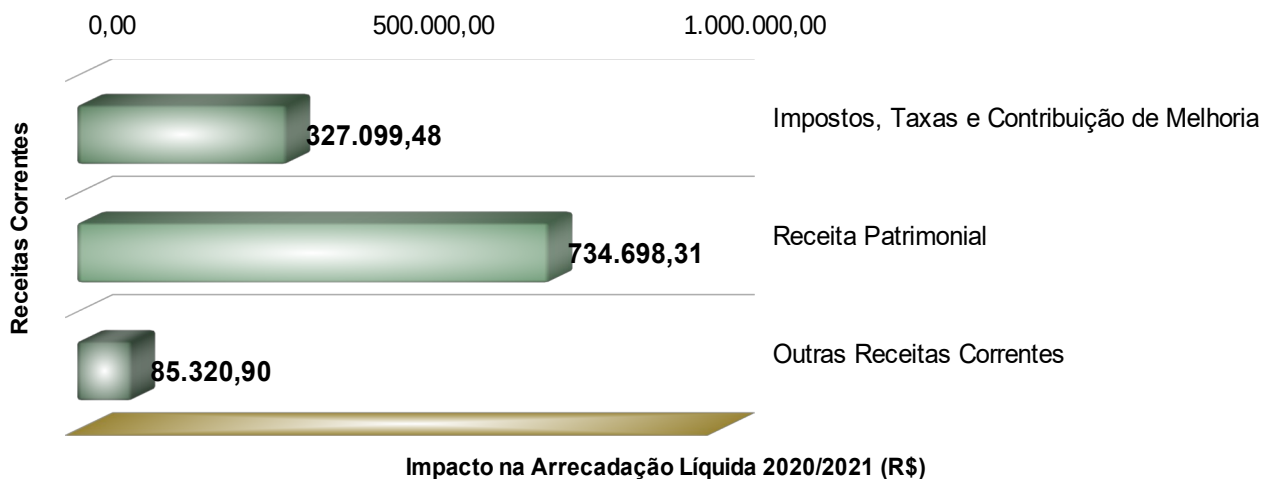
Houve um acréscimo de 29,85% na arrecadação líquida no exercício em epígrafe cotejado ao anterior, no tocante às receitas correntes, cujo percentual foi decomposto no Gráfico 06.1, ao tempo em que os valores totais correspondentes foram enumerados no Gráfico 06.2.

Gráfico 06.1 – Evolução da Arrecadação Líquida 2020-2021



Fonte: S2GPR

Gráfico 06.2 – Impacto da Arrecadação Líquida 2020-2021



Fonte: S2GPR

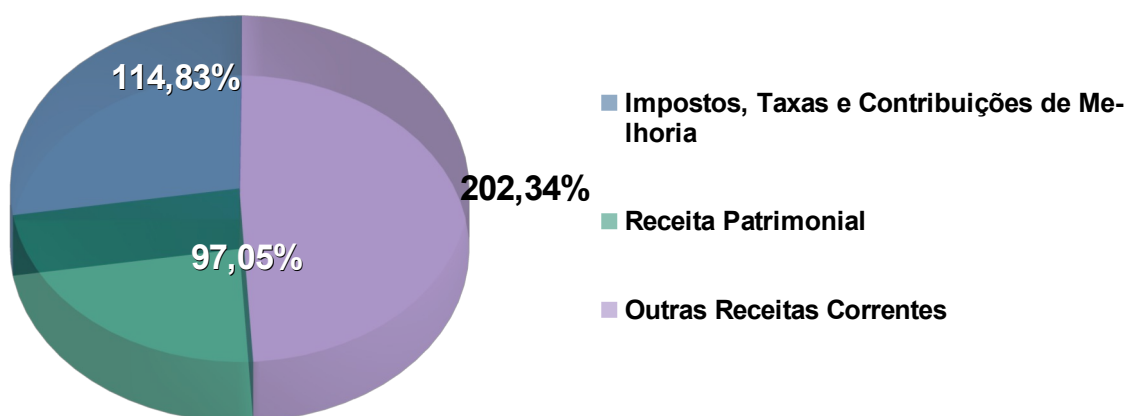
As cifras das previsões e arrecadações líquidas foram listadas na Tabela 06. Apurou-se 111,83% de realização líquida da totalidade das receitas do período, constituída integralmente pelas receitas correntes, a qual foi individualizada no Gráfico 07. Posteriormente, revelou-se a composição da aludida receita no Gráfico 08.

Tabela 06 – Arrecadação Líquida - 2021

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECAÇÃO LÍQUIDA
RECEITAS CORRENTES	3.061.652,00	3.423.939,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.233.564,00	2.564.854,34
Receita Patrimonial	775.481,00	752.641,33
Outras Receitas Correntes	52.607,00	106.443,90

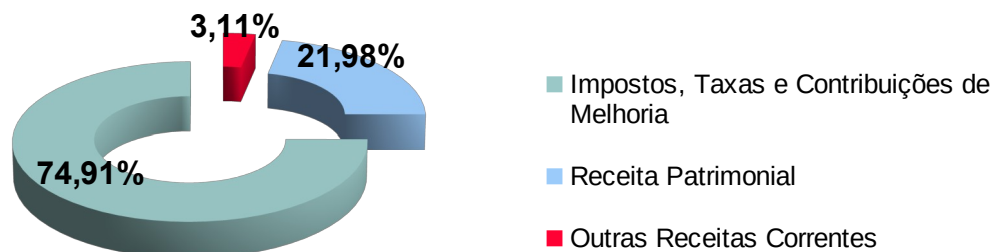
Fonte: S2GPR

Gráfico 07 – Índices de Arrecadação Líquida - 2021



Fonte: S2GPR

Gráfico 08 – Composição das Receitas Correntes – 2021

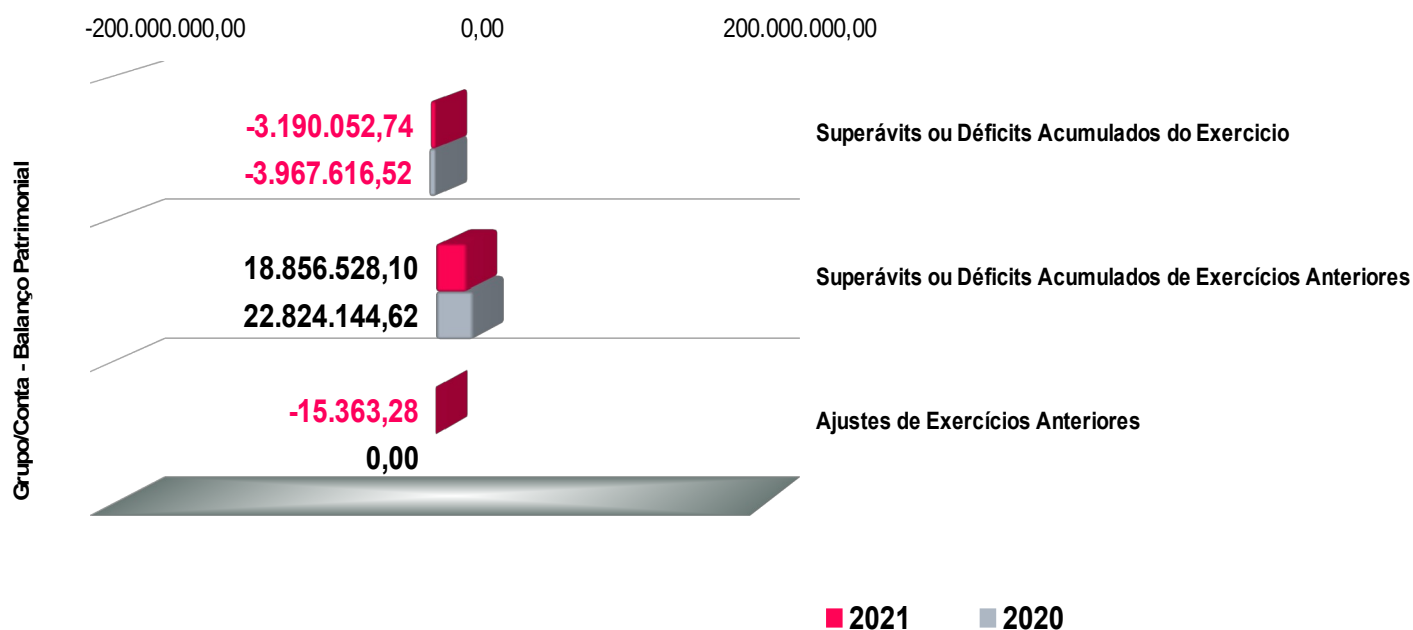


Fonte: S2GPR

Do Patrimônio Líquido

Fragmentou-se o montante do Patrimônio Líquido, comparando-o ao ano anterior, conforme o Gráfico 09.

Gráfico 09 – Patrimônio Líquido - 2021



Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Unidade de Auditoria Intena considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Rômulo Pinheiro Ribeiro

Auditor-chefe